



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA

26 / 12 / 2018

Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 3.538, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente do dia **31 de dezembro de 2018** (segunda-feira), véspera de Réveillon, na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 26 de dezembro de 2018.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara